



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



ATA N.º 2147/2022

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador Talis Romeu Pohren Ferreira (PP/Progressistas), Presidente da Mesa Diretora 2022, e secretariada pela Vereadora Ana Paula Machado (PTB), 1ª Secretária. Presentes os Vereadores: Ari Arnaldo Müller (PP/Progressistas), Camila Carolina de Oliveira (Republicanos), Felipe Kinn da Silva (MDB), Juarez Vieira da Silva (PTB), Gustavo Harres de Oliveira (PP/Progressistas), Paulo Euclides Garcia de Azeredo (PDT), Sérgio de Souza (PSB) e Valdeci Alves de Castro (Republicanos), Vice-Presidente. Às dezenove horas, a Presidência abriu os trabalhos e solicitou à 1ª Secretária que procedesse à leitura do salmo bíblico e do Resumo da Ordem do Dia da Ata da Sessão Ordinária anterior – 2146/2022, que foi devidamente aprovada. Após, solicitou à 1ª Secretária que procedesse à leitura do material que deu entrada no Expediente. Antes de iniciar a Hora dos Oradores, o Presidente comunicou que o prazo de quinze dias para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 103/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Montenegro (LOA 2023), em conformidade ao artigo 226, inciso II, do Regimento Interno, iniciar-se-á no dia dezesseis de novembro e se encerrará no dia trinta de novembro, às 16h30. Em prosseguimento, teve início a Hora dos Oradores, na qual se manifestaram os seguintes Vereadores e Vereadoras: **Paulo Azeredo e Ana Paula Machado**. Encerrada a Hora dos Oradores, e antes de iniciar a Ordem do Dia, o Presidente procedeu a verificação de quórum. Após, determinou que se prosseguisse a Sessão com a Ordem do Dia, solicitando que iniciasse pela leitura das matérias a serem votadas: 1. Pedido de Informação nº 111/2022, de autoria do Vereador Paulo Azeredo: Sobre as obras do Parque Centenário: 1. Qual a empreiteira responsável pela rede elétrica? 2. Qual o objetivo da rede de água no meio da cancha de rodeio? 3. Quem demoliu a cancha de rodeio? 4. Quem cortou os arames da cerca e qual o objetivo de picotá-los e colocar no solo da cancha de rodeio? 5. Quais as empresas que realizaram obras no Parque Centenário? 6. Qual o custo das obras individualmente? 7. Quanto foi pago? 8. Por que não teve continuidade das obras de elétrica e quadra de esportes? 9. Cópia dos contratos. 10. Cópia dos comprovantes de pagamento. *Em discussão, o Vereador Paulo Azeredo*: Nós fizemos em dois meses, com a ajuda da comunidade tradicionalista, empresários, uma pista de rodeios no Parque Centenário. Esta pista teve o nome de "Pista de Rodeios Marcírio de Souza Carpes", em homenagem a um tradicionalista, um taura de Montenegro, do nosso Rio Grande. É triste de olhar o que fizeram lá. Arrancaram as tábuas de plegada, que eram os bancos, quebraram com a retroescavadeira e davam gritos, ainda, com o meu nome. Demoliram as colunas da arquibancada, cortaram os arames – um rolo de arame liso, hoje, sai mais de mil reais –, cortaram e picotaram todo e fizeram "piquetinhos" lá para, de repente, acamparem. Colocaram uma rede de água dentro da cancha de rodeios, para acampamentos que poderiam ter na Semana Farroupilha, dois ou três acamparam lá, apenas. Abriam rede elétrica toda e deixaram tudo aberto, lá, a empresa não continuou, não sei quem pagou, porque não continuaram. Então, tem



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



um desperdício de dinheiro público, lá, e quero saber por quê. Disseram que iniciaram a quadra de esportes, se não concluíram. A empresa não está lá, o Município foi lá e fecharam os buracos, as valas. É um desperdício e não tem rodeio! Nós, em três meses, em março de dois mil e treze, teve rodeio. Faz dois anos, quase, e não teve rodeio aqui em Montenegro. Toda região tem rodeio, agora, aqui em Montenegro, não tem. Estão comprando cancha de rodeio lá no Pesqueiro, lá no Passo da Amora, por um milhão de reais, um milhão e duzentos, longe da cidade. Então, é lamentável! Está aqui o meu Pedido de Informação, quanto aos gastos públicos, lá. Aquilo é dinheiro público. Destruíram! Não é do Paulo, se alguém doou para o Município, é do Município: casa de rodeio, arquibancadas, cercas, tábuas, tudo destruído. Não consigo compreender, tanta gente precisando! Aqueles bancos de plegada, tábuas boas para fazer até pontes, se precisasse fazer por aí, de madeira, como antigamente tinha, tudo quebrado e destruído com a retroescavadeira, e ainda fazendo algazarra, falando meu nome. Fica aqui meu Pedido de Informação quanto aos gastos feitos lá, por que a empresa fez todas aquelas valas e canos d'água e uma série de coisas. Picotaram todo o arame, os moirões, as tramas. Cada trama é quatro, cinco reais. Então, na verdade, dinheiro público colocado fora, sem um foco para mudar para outra cancha de rodeios aproveitando aquilo que estava ali, que foi dado pela comunidade tradicionalista, pelos empresários, com custo mínimo para o Município. Hoje, fazer uma cancha daquelas sai mais de quinhentos mil reais ou, de repente, um milhão de reais. Fica aí a nossa manifestação. **Aprovado por nove votos.** 2. Projeto de Lei Complementar nº 100/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 127/2022 (favorável), que autoriza o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente, 01 (um) Procurador, para atuar na PGM. **Aprovado por dez votos.** 3. Projeto de Lei nº 040/2022, de autoria da Mesa Diretora, com Parecer da CGP nº 128/2022 (favorável), que acrescenta o parágrafo único ao artigo 3º da Lei nº 3.991, de 12 de dezembro 2003, que institui o programa de vale-alimentação aos servidores do Legislativo Municipal e dá outras providências. **Aprovado por nove votos.** 4. Projeto de Lei nº 098/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 129/2022 (favorável), que autoriza o Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa JULIO CEZAR DA S. ÁVILA - SERRALHERIA PADRE RÉUS. **Aprovado por nove votos.** 5. Projeto de Lei nº 099/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 130/2022 (favorável), que autoriza o Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa NESTOR DE SOUZA MORAIS – ME. **Aprovado por nove votos.** 6. Requerimento n.º 250/2022, de autoria do Vereador Talis Ferreira, que requer inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei Complementar nº101/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal. *Em discussão, o Vereador Talis Ferreira:* Fui eu que pedi para colocar na Ordem do Dia. A Secretária da Educação veio à Câmara pedir Urgência na votação de hoje, nesta questão, porque alguns professores, no final de ano, acabaram saindo da Rede Municipal, por alguns motivos. Então, está faltando professores na Rede Municipal, e como ainda não foi feito o chamamento por concurso, então, tem que ser feito emergencial, num primeiro momento, para terminar o ano. A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

Secretária está bastante preocupada, por isso, se coloca em votação hoje esta questão, que está faltando professores da Rede Municipal. A gente também tem esta preocupação, por isso estamos colocando em votação, no dia de hoje, pedindo a inclusão na Ordem do Dia. Aprovada a inclusão na Ordem do Dia, iremos discutir a matéria lá na Sala de Reuniões, numa sessão da Comissão Geral de Pareceres extraordinária. Vamos paralisar a sessão, caso os colegas acharem importante. Peço a todos os colegas que se bote em votação o projeto, porque tem muitas crianças em sala de aula que, neste final de ano, estão sem professores, na Rede Municipal. Então, é uma questão de urgência, neste momento, para terminar o ano. É um pedido que faço aqui, em nome da Secretária Municipal de Educação e também do Prefeito Municipal de Montenegro, Gustavo Zanatta. *Vereadora Camila Oliveira:* Só para esclarecer, nós aprovamos este ano, se não me engano, a contratação de sessenta e cinco professores. Só para deixar claro: já foram contratados todos estes professores? Foi só agora que vieram faltar estes novos professores? Esta é uma questão que eu levanto. **Aprovado por dez votos, em votação nominal.** Com a aprovação do Requerimento nº 250/2022, foi incluída a referida matéria na Ordem do Dia, em conformidade ao artigo 225, § 2º, do Regimento Interno. Antes de sua apreciação, o Presidente suspendeu a presente Sessão Ordinária, às dezenove horas e quarenta e três minutos, com fundamento no artigo 150, inciso II, do Regimento Interno, a fim de que a Comissão Geral de Pareceres se reunisse extraordinariamente para deliberar sobre o Projeto em tela. Às dezenove horas e cinquenta minutos, a Presidência retomou os trabalhos, e solicitou que a 1ª Secretária procedesse à leitura da matéria: 7. Projeto de Lei Complementar nº 101/2022 (com Mensagem Retificativa, Ofício nº 111/2022-GP-AAL), de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da favorável da CGP extraordinária, que autoriza o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente até 50 (cinquenta) profissionais para atuarem na SMEC. **Aprovado por dez votos. Terminada a Ordem do Dia**, passou-se às Explicações Pessoais, na qual o único Vereador a se manifestar foi o **Vereador Paulo Azeredo**. Encerradas as Explicações Pessoais, e nada mais havendo a tratar, o Presidente convidou os Vereadores e Vereadoras para reunião da Comissão Geral de Pareceres (CGP), dia dezesseis de novembro, quarta-feira, às nove horas, em função do feriado da Proclamação da República; e para Sessão Solene em homenagem aos 108 anos do 5º Batalhão de Polícia Militar – 5º BPM, dia dezessete de novembro, quinta-feira, às dezoito horas, seguida de Sessão Ordinária, às dezenove horas, encerrando a presente Sessão Ordinária às vinte horas e seis minutos, lavrando esta ata. *Sala de Sessões, 10 de novembro de 2022.....*

Ver. Talis Ferreira
Presidente

Ver.ª Ana Paula Machado
1.ª Secretária

ALS